



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.688 /

## **“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

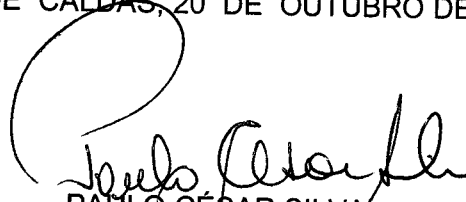
CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto, de Empenhos de Restos a Pagar do exercício de 2007 e 2008, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos ou tiveram seus contratos cancelados,


### DECRETA :

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar do exercício de 2007, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e de 2008, no valor de R\$ 31.183,48 (trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Diretor-Presidente do DMAE